



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 220/2000

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 20 de 06 de 00

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

.....
PRESIDENTE

Como já é de conhecimento de todos os parlamentares dessa Casa de Leis, de há muito, a comunidade residente no loteamento São Judas Tadeu clama pela aprovação daquele loteamento, para que os proprietários de lotes e residências naquela área possam regularizar definitivamente a documentação de suas propriedades.

O processo de aprovação que se encontra a cargo do Engenheiro Elifas Valim Neto, já mereceu aprovação no GRAPROHAB, conforme protocolado nº 4.131 de 03 de fevereiro de 2000, tendo sido aprovado pela CETESB, Eléktró e Procuradoria Geral do Estado.

O óbice encontrado, para a aprovação total do projeto, foi da Secretaria do Meio Ambiente, que ao vistoriar o local, encontrou construção do anel viário locado na área definida como área institucional e porque toda área do sistema de lazer encontra-se inserida em Área de Preservação Permanente, em desconformidade com o Código Florestal "vigente", o que requer a anuência do IBAMA.

Ocorre, que a situação hoje lá encontrada é irreversível, mesmo porque, as implantações lá existentes foram promovidas antes da vigência do atual Código Florestal.

Há necessidade, portanto, que o IBAMA expeça uma carta de anuência para aprovação total do supramencionado loteamento.

CD



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

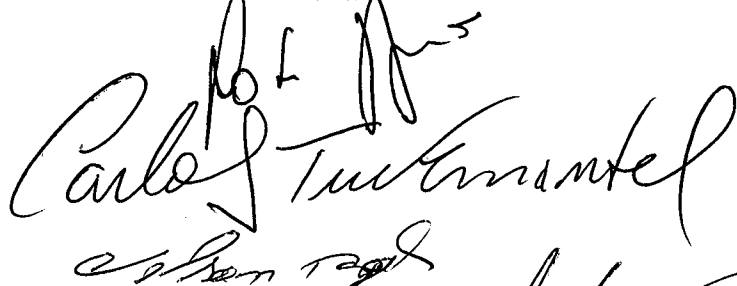
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

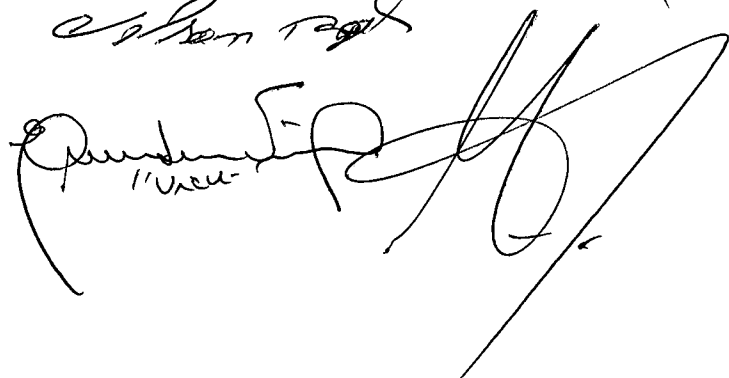
Diante de tais considerações, é evidente que o Município deve interferir para que o loteamento seja o mais rapidamente aprovado, solucionando o impasse existente, para que os proprietários possam regularizar seus títulos junto as repartições competentes.

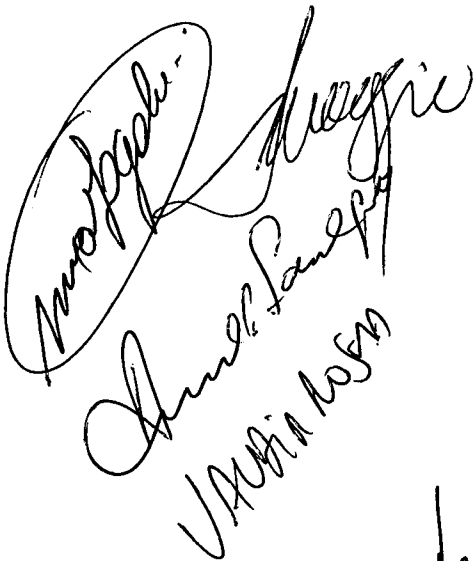
Assim, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Senhor Chefe do Executivo, para que, entre em entendimento com o IBAMA, objetivando a expedição de Carta de Anuência daquele órgão, visando a aprovação do loteamento São Judas Tadeu, visto que, a situação irregular com relação a construção do anel viário em área institucional é de todo irreversível, máxime ainda porque, construído quando ainda inexistia o atual Código Florestal, solucionando de vez, o problema dos proprietários e moradores daquele conjunto habitacional.

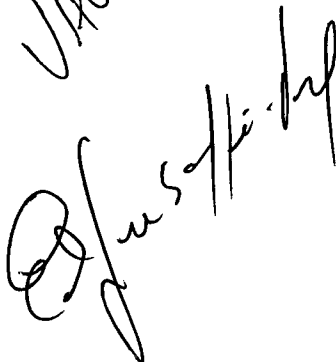
Sala das Sessões, 20 de Junho de 2000.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora


Carlos Tucumã


Antônio


Maria Aparecida


Afonso